

EDITAL Nº 011/2018/PRG/UFLA

12 de julho de 2018

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	12/07/2018
1ª fase de inscrições	16/07 e 17/07/2018
2ª fase de inscrições (se necessário)	18/07/2018
Eleição	20/07/2018
Resultado	23/07/2018
Recurso	24/07/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Química**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Química** será **13 de agosto** de 2018.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Química**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **16 de julho a 17 de julho de 2018** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **18 de julho de 2018** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

3.4. No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

4.2. A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **20 de julho de 2018**, de 09h às 16h no **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2017/2**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo IV);

4.4. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

4.5. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

4.7. Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.8. Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

4.9. O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **23 de julho de 2018**.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia **23 de julho de 2018** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

Lavras, 12 de julho de 2018.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 011/2018**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2017, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Engenharia Química**, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Eleitor	Departamento
ANDREA APARECIDA RIBEIRO CORREA	DEG
FABIO LUCIO SANTOS	
IARA HERNANDEZ RODRIGUEZ	
IRINEU PETRI JUNIOR	
ISABELE CRISTINA BICALHO	
JOAO RENATO DE JESUS JUNQUEIRA	
JULIANO ELVIS DE OLIVEIRA	
LUCIENE ALVES BATISTA SINISCALCHI	
MARCELO VIEIRA DA SILVA FILHO	
RENATA DE AQUINO BRITO LIMA CORREA	
RODRIGO ALLAN PEREIRA	
TATIANE MICHELE POPIOLSKI	
TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA	
VINICIUS MIRANDA PACHECO	
VINICIUS OTTONIO OLIVEIRA GONCALVES	
ZUY MARIA MAGRIOTIS	DES
TALES JESUS FERNANDES	DEX
ADRIANA XAVIER FREITAS	
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS FREIRE	

RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE BROCHE	DEX	
ALINE DUARTE LUCIO		
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA		
JOAQUIM PAULO DA SILVA		DFI
JULIO CESAR UGUCIONI		
RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO		
RODRIGO SANTOS BUFALO		
BRUNA MARIZ BATAGLIA FERREIRA	DIR	
ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES		
MARIA DAS GRACAS CARDOSO		
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ		DQI
RUY CARVALHO		
SERGIO SCHERRER THOMASI		

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES	DQI
ANA ELIS MORAES DE ALMEIDA	DQI
LUIZ FERNANDO BRAGA DE BRITO	ABI-ENGENHARIA

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
FABIANA DA SILVA FELIX	DQI

ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Engenharia Química**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 367, de 11 de julho de 2018**:

Nome	Lotação
IRINEU PETRI JUNIOR	DEG
VINICIUS OTTONIO OLIVEIRA GONÇALVES	DEG
FELIPE MOREIRA PINTO	DEG
ANA CLÁUDIA TEMPESTA BARATTI	Curso de Engenharia